LEI Nº 627/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

QUE DÁ NOME DE FILISMINA BATISTA, A VILA QUE SE INICIA NA CE 261 ATÉ A CASA DE MAURICIO FIGUEIREDO, NA COMUNIDADE DE MANIBÚ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica denominada de FILISMINA BATISTA, a vila que se inicia na CE 261 até a casa de Mauricio Figueiredo, na comunidade de Manibú.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br